



Curitiba, 29 de Junho de 2025.

Venho convocá-los(as) para a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED) à ser realizada no dia 03 de Julho de 2026, de maneira híbrida, presencialmente na SEJU - Hauer, em Curitiba/PR, para os debates das seguintes pautas:

03 de Julho (sexta-feira)

**Plenária das 09:00hrs às
12:00hrs Plenária das 14:00hrs
às 17:00hrs**

Link Reunião Ordinária COPED – PR:

A partir das 09:00hrs primeira convocatória, segunda convocatória às 09h15. A partir das 14:00hrs primeira convocatória, segunda convocatória às 14h15. Quórum Mínimo: 09 Conselheiros (as)

1. Abertura;
2. Aprovação das Atas
3. Aprovação das Pautas;
4. Informes dos Conselheiros(as/es);
5. Informes da Secretaria-Executiva; Convites e Correspondências;
6. Relatos das Atividades dos Conselheiros(as/es) nos demais Conselhos;
PROVITA (representantes: Camila e Carmen Helena, reunião dia 08/07);
PPCAAM (representantes: Joaquim e Sandra, reunião dia 17/06);
CEDH (representantes: Andrey e Bruna Marcelly, reunião dia 10/08);
Rede De Conselhos (representantes: Bruna Ravena, Bruna Marcelly, Laércio, reunião dia);
OBSERVATÓRIO DO TJ (representantes: Aieda e Mazé, *sem data fixa para*



reunião)

7. Relatos e GTs;
8. Faltas – início da gestão 2025-2027;
9. Dissolução da Comissão Educação, Trabalho e Inclusão Social;
10. Relatos das Comissões:

10.1. Comissão de Denúncias, População Vulnerável, Pessoa Idosa Criança, Adolescente, Família e Mulher e Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade e Segurança;

10.1.1 : E-mail: Protocolo 4267736 (27/01/2026);

10.1.2 : Email: Denúncia do sistema prisional de piraquara por M.L.

10.2 Comissão em Direitos Sociais: Saúde, Educação, LGBTI+, Cultura, Cidadania, Segurança Alimentar e Nutricional, Economia Solidária, Sustentabilidade, Igualdade Racial, Defesa de Povos Tradicionais de Terreiro e Religiões de Matriz Africana e Combate ao Racismo Estrutural, ao Racismo Religioso e Intolerância Religiosa;

10.2.1 : Grupo de Trabalho de Segurança Pública no Âmbito da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, travestis e transexuais;

10.2.2 : Comunicação de Moção de Solidariedade e Repúdio – Atos de Intolerância Religiosa, Violência de Gênero, Discurso de Ódio e Violação de Direitos Humanos;

10.2.3 : Solicitação de Apoio Institucional – Protocolo 4441023; 10.2.4: Protocolo 4449275;

10.2.5 : Protocolo: 4424413;

10.2.6 : Repúdio a Proposição 005.00012.2026 na Câmara Municipal de Curitiba;

10.2.7 : E-mail: Ofício nº 583/2026/OAC OAB/PR Protocolo 97996/2026;

10.2.8: E-mail: Solicitação de apoio institucional e acompanhamento diante de ameaça de morte relacionadas à atuação antimanicomial.



10.4. Comissão de Atenção à População de Rua, Direito à Cidade e à Moradia e Questão Fundiária

10.5: Comissão de Articulação Política e Institucional-CAPI

Agendar reunião extraordinária para tratar sobre a Lei.

11. Informes Gerais;

12. Encerramento.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA RAVENA BRAGA DOS SANTOS
Data: 29/06/2026 12:10:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Bruna Ravena Braga dos
Santos Vice-Presidente**

Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED/PR